



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1187/2025

Processo nº 54000.040632/2024-11

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
EDITAL Nº 1187/2025 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE FAMÍLIAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA BARRA II

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 045/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Classificação Definitiva para preenchimento das 20 (vinte) vagas no Projeto de Assentamento Fazenda Barra II, localizado no município de Adestina/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

Candidato	Processo SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Maria Diogina Santos Santana	54000.140498/2024-57	IV	11,00	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	71,00	Não	1º
Guiomar Prima dos Souza	54000.140482/2024-44	IV	10,80	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	70,80	Não	2º
Lucivania Maria dos Santos	54000.140469/2024-95	IV	13,00	17,78	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	70,78	Não	3º
Maria de Lourdes Bispo de Santana	54000.140502/2024-87	IV	9,00	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	69,00	Não	5º
Givaneide de Jesus Santos	54000.140455/2024-71	IV	8,70	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,70	Sim	7º
Renata de Jesus	54000.140437/2024-90	IV	8,70	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,70	Sim	8º
Teodora Santana Santos	54000.140467/2024-04	IV	8,50	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,50	Sim	9º
Jocilene Santana Reis	54000.140419/2024-16	IV	8,50	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,50	Sim	10º
Ana Jacinto de Santana	54000.140496/2024-68	IV	8,40	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,40	Não	11º
Genilda de Jesus Santana	54000.140423/2024-76	IV	7,10	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	67,10	Não	12º
Pedro Rodrigues de Andrade	54000.140456/2024-16	IV	9,80	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	59,80	Não	13º
Elizeu Valdo Andrade dos Santos	54000.140464/2024-62	IV	7,10	20	-	20	-	-	0,33	10	-	0	Não	57,43	Não	14º
Jose Orlando Querino dos Santos	54000.140439/2024-89	IV	4,90	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	54,90	Sim	17º
Jose Azevedo Santos	54000.140494/2024-79	IV	4,90	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	54,90	Sim	18º
Washington Rodrigues Matos	54000.140461/2024-29	IV	4,90	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	54,90	Sim	19º
Maria da Conceicao Andrade Santos	54000.140398/2024-21	IV	7,10	20	10	-	-	-	-	10	-	0	Não	47,10	Não	23º
Irenio Antonio de Jesus	54000.140389/2024-30	IV	8,90	20	0	-	-	-	-	10	-	0	Não	38,90	Não	24º
Maria Rosineide Alves de Oliveira	54000.140385/2024-51	IV	8,90	8,55	10	-	-	-	-	10	-	0	Não	37,45	Não	25º
Josival Santos Santana	54000.140394/2024-42	IV	7,10	20	-	-	-	-	-	10	-	0	Não	37,10	Não	26º
Romilson Santos Santana Junior	54000.140515/2024-56	IV	9,00	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,00	Não	31º
Luziane Nascimento dos Santos	54000.140478/2024-86	VIII	9,70	20	10	20	-	-	0,89	10	-	0	Não	70,59	Não	4º
Cristina de Jesus Nascimento Andrade	54000.140434/2024-56	VIII	8,90	20	10	20	-	-	-	10	-	0	Não	68,90	Não	6º
Jose Jacinto de Santana	54000.140450/2024-49	VIII	4,90	20	-	20	-	-	-	10	1	0	Não	55,90	Não	15º
Antonio Marcos Primo Souza	54000.140428/2024-07	VIII	5,00	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	55,00	Não	16º
Luciano Bispo dos Santos	54000.140415/2024-20	VIII	4,90	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	54,90	Sim	20º
Jose Ricardo Primo de Souza	54000.140425/2024-65	VIII	4,90	20	-	20	-	-	-	10	-	0	Não	54,90	Sim	21º
Anivaldo Mendes de Souza	54000.140430/2024-78	VIII	4,80	20	-	20	-	-	-	8	-	0	Não	52,80	Não	22º
Jose Rosenito Souza Santos	54000.140490/2024-91	VIII	4,90	20	-	-	-	-	0,89	10	-	0	Não	35,79	Não	27º
Valdemir dos Reis Fiuza	54000.140420/2024-32	VIII	4,90	20	-	-	-	-	-	10	-	0	Não	34,90	Não	28º
Valdir Primo de Souza	54000.140413/2024-31	VIII	4,90	20	-	-	-	-	-	8	-	0	Não	32,90	Não	29º
Jose Rosa Santos	54000.140383/2024-62	VIII	6,90	10,89	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	25,79	Não	30º

TOTAL DE CLASSIFICADOS : 31

CRITÉRIO DE DESEMPATE : na hipótese de empate, terá preferência a unidade familiar candidata chefiada pela pessoa de maior idade

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES
Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 28/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 28/05/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24259090** e o código CRC **C256643E**.